

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO

Nº 019/10

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

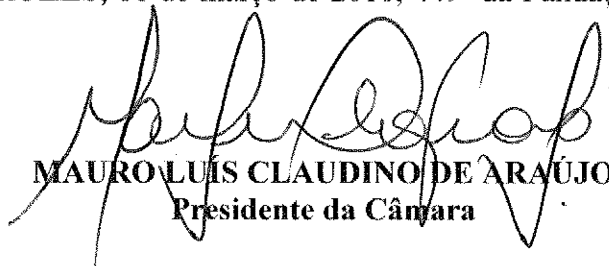
Art. 1º Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores – CEV**, composta de 03 (três) Membros para diligenciar junto às autoridades e órgãos competentes nas três esferas de poder, visando apurar assuntos relativos as passagens de nível e ferrovia.

Art. 2º O prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores – CEV** de que trata o artigo anterior será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

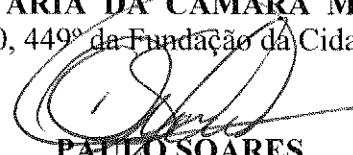
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

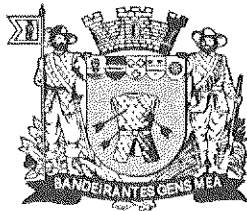
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 11 de março de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAUROLUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 11 de março de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

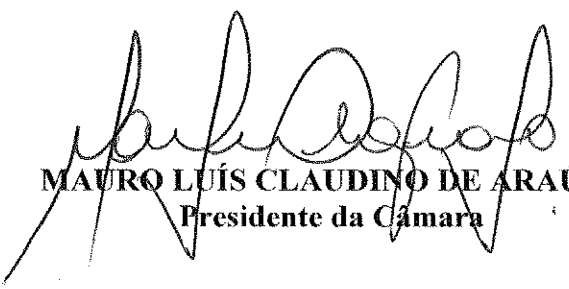
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO),

RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores **CARLOS EVARISTO DA SILVA, JOLINDO RENNÓ COSTA e ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com a finalidade de diligenciar junto às autoridades e órgãos competentes nas três esferas de poder, visando apurar assuntos relativos as passagens de nível e ferrovia, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 11 de março de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 11 de março de 2010 e, publicado no Quadro de Editais na mesma data.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara